

## **Nota Pública**

A Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região – AMATRA IX, entidade representativa dos magistrados e magistradas da Justiça do Trabalho do Paraná, por meio de sua Diretoria, vem a público manifestar-se a respeito da repercussão do vídeo de audiência por videoconferência, no qual o advogado, após uma decisão da Juíza, digita xingamento extremamente ofensivo em tela de aplicativo de mensagens compartilhada com todos os presentes.

A urbanidade, cordialidade, consideração e respeito recíprocos não são apenas deveres a todos impostos no processo judicial, por força de lei, e que devem ser observados tão-somente nos limites do que consta em um processo. Eles constituem elementos que devem ser observados em toda a vida social, em todos os momentos.

O desrespeito às pessoas, manifestado por qualquer forma, - seja por meio de alusões preconceituosas, seja de ofensa verbais, seja mesmo com referências jocosas – é a negação da própria humanidade, do reconhecimento de que os demais seres humanos são dignos de respeito em todas as esferas de sua vida.

A ofensa dirigida a uma magistrada não atinge apenas a figura da juíza no desempenho de suas funções, mas a dignidade de todo o Poder Judiciário.

A AMATRA IX manifesta irrestrito apoio à juíza do Trabalho e repudia veementemente toda e qualquer atitude tendente a ofender sua honra e imagem, em função de decisões tomadas no estrito cumprimento de seu dever funcional. Informa, ainda, que já está analisando as medidas aplicáveis ao caso específico.

Curitiba, 07 de abril de 2021.

Diretoria da AMATRA IX